



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS  
E OBRAS PÚBLICAS**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, recebe para análise o presente Projeto de Lei nº 1.127/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”.

Assim sendo, o Projeto de Lei em análise, tem por objetivo apresentar as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária Anual. Nessa perspectiva, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é ponto intermediário entre o Plano Plurianual, que estipula metas e define programas em uma perspectiva global, e a Lei do Orçamento Anual, que estima, de forma detalhada, a aplicação dos recursos da cidade nas mais diferentes áreas. A Câmara Municipal, por sua vez, analisará, colocando em discussão o Projeto de Lei apresentado, haja vista trata-se de matéria atinente aos interesses locais, como é o caso de aprovação de leis de diretrizes orçamentárias, as quais, por comando legal serão efetivadas, com a posterior sanção do Exmo Sr. Prefeito Municipal (artigo 32, inciso III da LOM).

No caso em apreço, a Lei Municipal abarca as exigências constitucionais quanto à matéria, tratando-se, tão somente, de atualização da norma. As alterações efetivamente propostas dizem respeito às metas fiscais definidas para cada categoria.

Ademais, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1.127/2023.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

Rita de Cássia Raimundo  
Presidente

Ademir Rodrigues de Oliveira  
Secretário

Patrícia Aparecida Bastos  
Membro

**APROVADO**  
Em Primeira  
Discussão Em 16/05/2023  
  
Presidente da Câmara Municipal  
de Conceição das Pedras - MG

Amarildo Luiz de Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL

**APROVADO**  
Em segunda  
Discussão Em 06/06/2023  
  
Presidente da Câmara Municipal  
de Conceição das Pedras - MG

Amarildo Luiz de Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL